

ÍNDICE

BAHIA	3
CAETITÉ / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO VITORIA REGIA SPE LTDA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI	3
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, ELTON JOSÉ DOS SANTOS, ODILON PACHECO SILVA	4
ITABERABA / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DOS REIS FREITAS RAMOS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	4
NOVA VIÇOSA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL GOMES RIBEIRO	5
RIO DE JANEIRO	6
DUQUE DE CAXIAS / RJ	6
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA	6
ITAPERUNA / RJ	6
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA JÚLIA SILVA FREITAS	6
MAGÉ / RJ	7
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA VIANA DOS SANTOS LANA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHIRLEI NÉLIDA GOMES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS	8
MARICÁ / RJ	9
2º OFÍCIO DE MARICÁ	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUZANA GOMES FIGALLO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MISAEEL SILVA LIMA, ALDA PERES LIMA	9
NITERÓI / RJ	10
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL DINIZ DIAS, CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WENDEL RODRIGUES CEZARIO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO	11

RIO DAS OSTRAS / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZEMIRA DIAS MESQUITA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO	18
RIO DE JANEIRO / RJ	19
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CORDEIRO DA FONSECA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA, LEANDRO NOGUEIRA VIDILE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA	20
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAILA DE ASSIS DORIA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA	21
SÃO GONÇALO / RJ	21
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO COUTO SARDINHA, MARCIA DIAS MARTINS SARDINHA	22

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAETITÉ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO VITORIA REGIA SPE LTDA**

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que o proprietário: LOTEAMENTO VITÓRIA RÉGIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. nº 18.653.266/0001-07, com sede na Rodovia Caetité/Guanambi, s/nº, Caetité - Bahia, requereu o registro do "LOTEAMENTO VITÓRIA RÉGIA", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 027/2019 de 17/07/2019. O loteamento é composto por: 16 quadras, 272 lotes, área institucional, vias públicas, área verde e área de recuo do DNIT, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 15.361, situado no perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 96.581,42m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Caetité(BA), aos 29 dias do mês de outubro de 2019. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI**

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos das Leis Federais nº 6.766/79, 4.591/64, 13.465/2017 e 10.406/2002, art. 1.358-A e §§s., e na Lei Municipal nº 631/2006, art. 61 e 62 e da legislação em vigor, que o proprietário: CENTRO COMERCIAL CAETITÉ EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.813.506/0001-27, cadastrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE nº 29600324839 em 11/08/2014, cujo último arquivamento foi em 09/10/2018, sediada na Avenida Santana, nº 405, Apt. 105, Centro, CEP 46.400-000, neste município de Caetité-BA, requereu o registro do "CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 020/2019 de 23/05/2019. O Condomínio de Lotes é composto por: 03 quadras, 82 lotes, área de lazer, sistema viário, estacionamento/área comum e área de preservação permanente, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 16.133, situado no perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 131.100m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos

Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, ELTON JOSÉ DOS SANTOS, ODILON PACHECO SILVA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 09 de abril de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12433, o requerimento pelo qual ELTON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em montagem, inscrito no CPF nº 829.456.765-03, titular do RG nº 08.204.6617-41 e GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 008.546.765-03, titular do RG nº 08.911.353-39, ambos residentes e domiciliados à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 187, bairro Centro, Candeias -BA, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 25 (vinte e cinco) anos, do imóvel urbano identificado como Travessa Vinte e Um de Abril, nº 187, bairro Centro, no Município de Candeias -BA, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado na área maior da matrícula nº 3423 em nome do Sr. Odilon Pacheco Silva, herdeiro do antigo proprietário, o Sr. Cypriano Costa e Silva, conforme registro da partilha nº27.492, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Salvador, descritos como: : "Área total: 117,10m2, Perímetro: 49,33m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Odilon Pacheco Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00.725.489-08 SSP/BA, inscrito no CPF ° 115.559.205-00, residente e domiciliado na Rua Martagão Gesteira, nº 480, apt. 2001, Bairro Graça, na cidade de Salvador -BA, CEP 40.150-390. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO DIREITO: Maria da Conceição Vitória dos Santos, solteira, cozinheira, portadora do RG nº 01.536.416-06, inscrita no CPF sob o nº 184.191.945-49, residente e domiciliada à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 05, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-170; DO LADO ESQUERDO: Paulo Roberto Santos De Paula, casado, operador, portador do RG nº 5.875.080-00, inscrito no CPF sob o nº 898.106/85-68, residente e domiciliado à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 09, loja A, bairro Centro, Candeias □ Ba, CEP 43.805-170; NOS FUNDOS: Quadra Esportiva - Município de Candeias. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Candeias/BA, 15 de outubro de 2019. Iuri Araújo Lemos, Oficial Titular.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ DOS REIS FREITAS RAMOS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº.

de Protocolo 1.286/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOSÉ DOS REIS FREITAS RAMOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1487870 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.137.595-04; e sua esposa, ROSIMERE LIMA BASTOS RAMOS, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 4019557 02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 621.249.275-15; ambos residentes e domiciliados na Avenida Rio de Janeiro, nº. 371, bairro Loteamento Bahia - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado às da BR-242, Km-90, s/n, - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.086.0105.001. Com área total de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 60,00m (sessenta metros) de frente e de fundo 60,00m (sessenta metros); do lado esquerdo 16,00m (dezesseis metros); e do lado direito 16,00m (dezesseis metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-T (Livro de Registro Geral), fls. 109, sob o nº. de Matrícula 4.468, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 10 de novembro de 1986. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da H. S. Comercio e Combustíveis e Lubrificantes Ltda, representado por Fernando Sergio Nascimento Galvão. Confrontantes: FRENTE: BR-242; LADO DIREITO: imóvel de propriedade do senhor Antônio Silva Oliveira, registrado nesse serviço extrajudicial sob o nº. de Matrícula 7.558 e com o imóvel do senhor Carlos Alberto Oliveira, registrado nesse serviço extrajudicial sob o nº. de Matrícula 6.013. LADO ESQUERDO: imóvel da mesma BR-242, este registrado no livro 2-T, fls. 109, sob o nº. 4.468 no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis desta Comarca, de propriedade da H. S. Comercio e Combustíveis e Lubrificantes Ltda, e pelo FUNDO com a rua Manoel Calixto. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINARIO. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 21 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - NOVA VIÇOSA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL GOMES RIBEIRO**

GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. DANIEL GOMES RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 2059512018, SSP/BA, inscrito no CPF/MF número 006.798.945-43, solteiro, residente na Rua Abraão Soares, nº 1, Bairro Cajueiro, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeira de habitação - carta de crédito individual - FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com força de escritura pública Nº 8.4444.0949051-3, celebrado pela Caixa Econômica Federal, por sua agência de Nova Viçosa-BA, em data de 23/06/2015, referente ao Lote 07 (sete) da Quadra "27" (vinte e sete), do Loteamento denominado "Bonsucesso", situado no perímetro urbano do Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em cujo lote se encontra edificada uma casa residencial de número 37, medindo 50,26m² (cinquenta metros e vinte e seis centímetros quadrados), registrado neste cartório na matrícula 7.723. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da

publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA**

EDITALDE INTIMAÇÃO (Alienação Fiduciária) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, prenotado sob nº 41.601, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, CPF Nº 825.538907-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Presidente Vargas nº 187, Quadra 08, Lojas 12/13, Centro, Duque de Caxias/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário Nº 144440749614-1, firmado em 12/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9.881-A, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Senador Correa, lote 8, quadra 58, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionados em 18/06/2019, corresponde a R\$ 5.596,10 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei nº 9.514/97.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA JÚLIA SILVA FREITAS

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 23 do Provimento CGJ/TJRJ nº23/2016, que ANA JÚLIA SILVA FREITAS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 07.338.124-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/12/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.403.097-72, residente e domiciliada na Rua Vitor Godinho Pavan, nº 900, no bairro Ministro Sá Tinoco, em Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna - RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) e artigo 216-A da Lei n.º 6.105/1973, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta resta comprovada através do Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 20 de abril de 2006, adquirido de Edson Penha Lopes; e, o Sr. Edson Penha Lopes, por sua vez, adquiriu da Imobiliária Cinco Estrelas de Itaperuna LTDA, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS designada como primeira área do lote 10 da quadra k, medindo 96,00m², situada no Loteamento Vilage do Sol, no bairro Aeroporto, dentro do perímetro urbano do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 8,00m de largura na frente divisando com a Rua Vitor Godinho Pavan; 8,00m de largura nos fundos divisando com o lote nº 09 atualmente cadastrado junto a Prefeitura de Itaperuna em nome do Sr. Alair Martins Queiroz; 12,00m de comprimento ao lado direito divisando com parte do lote nº

10(segunda área) atualmente cadastrado junto a Prefeitura de Itaperuna em nome da Sra. Maria Filomena Bernadino de Souza; 12,00m de comprimento ao lado esquerdo divisando com o lote nº 05 atualmente cadastrado junto a Prefeitura de Itaperuna em nome de Wilker José Bernadino. Na Referida área de terras, encontra-se construído um imóvel residencial unifamiliar, composto de dois pavimentos, medindo aproximadamente 159,60m² de área construída; e, devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2-X, às fls. 120, na matrícula sob o nº de ordem 5884, conforme planta abaixo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 08 de Novembro de 2019. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARINALVA VIANA DOS SANTOS LANA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79440: passado a requerimento MARINALVA VIANA DOS SANTOS LANA E SEU MARIDO JOSE RIBEIRO LANA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07/07/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 09.516.170-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/09/2006, inscrita no C.P.F sob o nº 024.764.587-75, nascida em 14/12/1972, filha de Jorge Dutra dos Santos e Maria Regina Severina Viana dos Santos, com endereço eletrônico: mara246@gmail.com; ele, pedreiro autônomo, portador da carteira de identidade nº 07416712-3, expedida pelo IFP, em 17/06/1997, inscrito no C.P.F sob o nº 855.586.137-34, nascido em 28/03/1965, filho de Raimundo Elias Ribeiro e Maria Canuta de Lana, com endereço eletrônico: zalanalima@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Santa Margarida, s/n, lote 14, quadra A, Piabeta, Magé/RJ. Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 10 (anos), atendendo a necessidade em notificar: FRANZ BREITSCHAFT E SUA MULHER MARGARIDA VIANA BREITSCHAFT e ainda como promissário comprador SEVERINO CONSTANTINO, brasileiro, casado, artífice, residente a Rua Circular de Caxias, 777, Duque de Caxias/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Prédio próprio para residência, situado a Rua Santa Margarida, com a área construída de 93,98m² e respectivo terreno designado por Lote de Terreno nº 14 da quadra A do loteamento PARQUE SÃO JOSÉ, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 10,00m de frente para a Rua Santa Margarida; 10,00m na linha dos fundos, na divisa com quem de direito; 44,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote 13 e 44,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, perfazendo a área total de 440,00m², devidamente descrito e caracterizado no Livro 8-G, inscrição nº 106, fls. 562 em 04/01/1965 e ainda livro 8-G, as fls. 575 sob o nº 19.396/18 desta Serventia em 22/01/1965 oriundos da transcrição do livro 3-D, as fls. 80, sob a transcrição número 2.459 do Cartorio do 1º Ofício de Magé. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHIRLEI NÉLIDA GOMES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79625: passado a requerimento de SHIRLEI NÉLIDA GOMES, brasileira, solteira, professora, portadora da da carteira de identidade nº 08.087.222-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/01/2015, inscrita no C.P.F sob o nº 070.242.477-38, nascida em 19/04/1968, filha de Manoel Lopes Gomes e Geralda Ana Lourenço Gomes, com endereço eletrônico: nelidagomes@ibest.com.br, residente e domiciliada na Rua Belvedere, nº 235, Parque

Veneza, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Imóvel constituído de um Prédio Residencial com a área construída de 46,81m² e respectiva área de terras situada a Belvedere, nº 235, oriunda dos lotes de terrenos nrs. 44 e 45 da quadra 28 do loteamento Parque Veneza, situado em zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 24,00m de frente para a Rua Belvedere; 24,00m na linha dos fundos, limitando-se com terrenos nrs. 06 e 07; 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 46 e pelo lado esquerdo com o lote nº 43, com a área total de 720,00m², devidamente descrito e caracterizado no livro 3-N, sob o nº 12.088 as fls. 128 em data de 27/11/1957. figurando como proprietário: FERNANDO MOREIRA PENA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente na Rua Nabuco, 212, apt 202, no Distrito Federal.. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79408: passado a requerimento de JOSE CARLOS DIAS E SUA MULHER MARCIA REGINA REYNAUD DIAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00708332370, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/08/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 046812038, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 617.477.007-97, nascido em 03/03/1959, filho de Urgel Danoa Dias e Lucia de Oliveira Dias, com endereço eletrônico: jcl-ltda@hotmail.com; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04219981504, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/09/2016, nela contendo a carteira de identidade nº 079272605, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 005.493.567-97, nascida em 12/11/1967, filha de Paulo Reynaud e Maria Regina Januário Reynaud, com endereço eletrônico: marcia-reynaud@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua C, nº 100, quadra 06, lote 11, Fragoso, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Prédios próprios para residência, situados a Rua C, nº 100 com a área total construída de 288,97m² e respectivo terreno designado por Lote de Terreno nº 11 da quadra 06 do loteamento VILA SERRANA, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a Rua C; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 22; 36,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 12; 36,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10, com a área total de 432,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-U, as fls. 05, sob a transcrição número 16.758 em 30/11/1963 e ainda Livro 8-H, fls. 165, sob o nº de ordem 20.232/117 em 16/07/1965, figurando como proprietário: : JESUINA AUGUSTA DE SEIXAS,. Brasileira, solteira, proprietária, residente a Rua Voluntários da Pátria, nº 139, apt 804, na cidade do Rio de Janeiro e ainda o promissários comprador ALVARO ARLINDO TEIXEIRA DE MELO, brasileiro, casado, estofador, residente a Estrada Automóvel Clube, Km 62, Vila Inhomirim/RJ.. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro

conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUZANA GOMES FIGALLO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2019 sob o nº. 275426 no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Suzana Gomes Figallo, brasileira, técnica em segurança do trabalho, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 03.07.1975, filha de Ivan Otaviano Figallo e Elizete Gomes Figallo, portadora da carteira de identidade n.º 10094892-6 expedida pelo DETRAN/RJ e CNH n.º. 04523393735 expedida pelo DETRAN/RJ em 13.06.2018, inscrita no CPF sob o n.º. 076.006.647-71, endereço eletrônico: su.figalo2003@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Irmãos Coutinho, Lote 18 da Quadra 05, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, Barra de Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º. 18, da quadra n.º. 05, no Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, no Bairro Barra de Maricá, 1º Distrito deste Município, com área de 477,8803m², fazendo frente para a Rua 01, com 19,98m; medindo pelo lado direito 32,70m para o Lote n.º. 17; pelo lado esquerdo 29,12m para a Rua 06 e nos fundos com 11,16m para parte do Lote n.º. 09; com uma Casa Residencial de área total construída de 254,8120m²; tendo como proprietária Marina Elizeu Correa, brasileira, viúva, do lar, residente neste município, C. Prof. Do M.T n.º. 60.448 e CPF n.º. 640.618.417-34; havido através de Escritura Pública de Doação de 23/11/1979, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro 176, fls. 11v/13, registrada sob o R-1 da matrícula n.º 22.100 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 25744. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008704440. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MISAEI SILVA LIMA, ALDA PERES LIMA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2019 sob o nº. 275428, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Misael Silva Lima, técnico em telecomunicações, nascido em 30.01.1947, filho de Manoel Monteiro Lima e Nair Silva Lima, portador da carteira de identidade n.º. 760606 expedida pelo IFP/RJ e CNH n.º. 00271858256 expedida pelo DETRAN/RJ em 05.02.2019 e CPF n.º. 313.282.707-00, endereço eletrônico: misael1947@gmail.com; casado em 21.09.1974 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, com Alda Peres Lima, aposentada, nascida em 21.10.1948, filha de André Lorcas Peres e Eunice Vieira Peres, portadora da carteira de identidade n.º. 20.068.358-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.12.1999 e CPF n.º. 026.353.917-26, endereço eletrônico: misaelssl1947@gmail.com; brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Preciosa, n.º. 312, apartamento 301, Centro, São Gonçalo/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 19, da Quadra nº 115, do Loteamento "Jardim Interlagos", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; com 12,00m de frente para Rua 118; 12,00m de fundos para o Lote 32; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 18; com uma Casa Residencial de área total construída de 98,58m²; de propriedade de: Parcom Comércio e Participações Ltda, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Dionísio, 11, CGC. n.º 30.018.139/0001-23; havido por compra feita ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 6º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 3.681, fls. 110, em 29/02/80, devidamente registrada sob R-4, em 20/03/1980 da matrícula n.º 17.914 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 29952. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Manoel Abreu Vianna, RNP nº. 200216626-9, Registro 1980103174, acompanhados da ART de Obra e Serviço nº. 2020190110652. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, prenotado sob o nº 109.217, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES, CPF nº. 032.435.397-90, residente na Rua Dr. Tavares de Macedo, nº. 121, apto 402, Icaraí, Niterói/RJ, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº. 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 30.272,74 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até 14/10/2019, referente ao Instrumento Particular assinado em 08/05/2015, Nº. 071596230010064, registrado sob os nºs. R.05 e 06, na matrícula 24.419, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Murilo Portugal, nº. 184, apto. 302, em Charitas, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 08/11/2019.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL DINIZ DIAS, CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.081.379/0001-98, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº. 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, prenotado sob o nº 108.644, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. MANOEL DINIZ DIAS, CPF nº. 781.158.847-15, e a Sra. CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS, CPF nº. 974.210.497-20, residentes na Rua Alberto Bianchi, nº. 262, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22.795-390, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável

de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 31.318,69 (trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até 07/08/2019, referente Escritura lavrada em 14/06/2016, no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, livro 7871, folhas 059/071, ato nº. 007, apresentada por certidão expedida em 29/06/2016, registrada sob o nº. R.04, na matrícula 25.083, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua General Andrade Neves, nº. 09, Sala nº. 1.309, no Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 08/11/2019

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WENDEL RODRIGUES CEZARIO**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. WENDEL RODRIGUES CEZARIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.984.107-01, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.781,01 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais, e um centavo), valor atualizado até 19/08/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 27/07/2018, registrado sob o nº R.16, na matrícula nº 9875, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Fagundes Varela, nº 35, apto 702, Ingá, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sra. CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.397.717-13, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.781,01 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais, e um centavo), valor atualizado até 19/08/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 27/07/2018, registrado sob o nº R.16, na matrícula nº 9875, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Fagundes Varela, nº 35, apto 702, Ingá, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.589 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG 023986060,

expedida por SSP/RJ em 24.11.89 e do CPF 263.808.037-34 e sua esposa DARCILEA MADUREIRA VASQUES, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 03407424-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.474.127-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residente na Rua Procurador Guilherme Batista, nº 09, Rio de Janeiro/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.591 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1965, técnico em mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº07.572.785-9, expedida pelo SSP/RJ em 23/07/2007 e do CPF sob o nº907.338.277-72, e s/m MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA, brasileira, nascida em 03/09/1959, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº04.681.257-4 expedida pelo SSP/RJ em 26/03/2010 e do CPF nº581.165.407-34, residentes e domiciliados na Rua Bento Martins da Costa, nº213, Casa 42, Cajueiros, Macaé/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº155551040133, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 23/03/2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.260 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: :CASA RESIDENCIAL DE Nº01(um),SITUADA NA RUA MACEIÓ, Nº425, tendo 6,00m de frente para Rua Maceió; 6,00m de fundos para o Lote nº25; 30,00m do lado direito para o Lote nº05 e 30,00m do lado esquerdo para a Fração da Casa 02; com uma área construída de 116,67m²; tendo uma Fração Ideal de 180,00/360,00m² avos. Construída sobre o Lote de terreno nº06 (seis), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Loteamento "JARDIM BELA VISTA", situado na zona urbana deste Município, o qual se descreve e se caracteriza: 12,00 de frente para a Rua Maceió; 12,00m de fundos para o lote nº. 25; 30,00m no lado direito para

o lote nº. 05; e 30,00m do lado esquerdo para a o lote nº 07; com área de 360,00m². Inscrita na Municipalidade nº01.4.167.0426.001. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, corresponde a R\$.11.215,84 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.562 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, nascido em 01.08.1983, empresário, portador da CNH nº02380591790, expedida DETRAN/RJ em 26.09.2007 e do CPF 057.877.657-02, e sua esposa MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS, brasileira, nascida em 27.05.1984, assistente administrativo, portadora da carteira de identidade CI nº12674394-7, expedida por DETRAN/RJ em 27.05.1984 e do CPF 054.975.777-50, residentes e domiciliados em Rua Verônica Martins, 296, Centro, nesta cidade;; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº.855551642411, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró -Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s), datado de 20.10.2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16.555 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL de nº 04 (quatro), situada à Rua Campo de Bicudo, nº 90, com a área construída de 80,96m² e fração ideal de 23,64%, a qual assim se descrever e caracteriza: mede 4.50m de frente para servidão; 4.50 de fundos para o lote 04; 9.60m do lado direito para servidão voltada para casa 03; e 9.60m do lado esquerdo para o lote 14. Perfazendo 43,13m². Na fração da casa 03 consta o imóvel de 02 pavimentos, sendo que no 1º pavimento tem 43,13m² e no 2º pavimento tem 37,78m², totalizando nos 02 pavimentos 80,96m² de área construída. A está unidade fica destinada 01 vagas de garagem. Construída sobre o Construída sobre o Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 14 (quatorze), do Loteamento denominado "ATLÂNTICA". Inscrito na Municipalidade nº 01.5.292.0398.004. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.6.204,98 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.559 procede por meio do

presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: LEONARDO FERNANDES COSTA, brasileiro, nascido em 22/06/1983, tecnólogo, portador da CNH nº 02101512777, expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 17/08/2011 e do CPF nº 099.385.447-89, solteiro, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, e GABRIELA MARQUES RODRIGUES, brasileira, nascida em 22/03/1987, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº.203196902, expedida por SSP/RJ em 12/07/2006 e do CPF 125.745.047-63, solteira, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos nos termos do Contrato nº1.4444.0609963-7, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado em 29/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 03 (três), situada na Rua Particular I, nº 72, com a área construída de 95,56m², localizada nos fundos medindo 5,00 metros de frente para residencial casa 01, 9,53 metros na lateral direita para residencial casa 04; 9,53 metros na lateral esquerda para lote 06, 5,00 metros nos fundos com lote 18, perfazendo um total de 48,69 metros de área construída no pavimento térreo, 46,87 metros no pavimento superior, com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 1/4 do todo do terreno. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº 5, QUADRA C, desmembrado de uma área de terras, resultante do remembramento das chácaras nº. 69, 70, 71, 93, 94 e 95, do Loteamento denominado MARILEA CHACARAS, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, e assim se descreve e caracteriza: 13,50 m de frente para a Rua Particular; 13,50 m de fundos para o lote 18; 29,00 m do lado direito para o lote 06; e 29,00 m do lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área de 391,50 m². Inscrito na Municipalidade nº 01.5.098.0168.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, corresponde a R\$.10.033,66 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.506 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: JERRI MATTOS MENEZES, brasileiro, nascido em 15/03/1967, chefe intermediário, portador da carteira de identidade nº 080751852, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 26/01/1987 e do CPF nº 003.404.077-35, solteiro, residente e domiciliado na Rua Porto Acre, nº 25 Fundos, Coelho Neto/RJ e ANA CRISTINA LIMA CORREA, brasileira, nascida em 04/11/1969, do lar, portadora da carteira de identidade nº 00087057436, expedida pela SSP/RJ e do CPF nº 004.956.637-78, solteira, residente e domiciliada na Estrada Velha da Ponte, nº 275, Casa 05, Santo Antônio, em Cabo Frio/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos nos termos do Contrato nº1.4444.0594744-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 09/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.842 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 02 (dois), situada à Rua Porto de Tubarão, nº 464, com as seguintes medidas de confrontação: mede 6,70 m² com sua frente voltada para servidão, de passagem existente voltada para lote 21; 7.00 m² de fundos para lote 19; 9.00 m² do

lado direito com casa 3; 9,00 m² do lado esquerdo com casa 01, perfazendo um total de 54,82 m² de área construída com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 31,01% de todo do terreno. Construída sobre o LOTE nº 20 da quadra F do Loteamento CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00 metros na frente para a Avenida B; 12,00 metros nos fundos para o Lote nº 08; 30,00 metros no lado direito para o Lote nº 21; e 30,00 metros no lado esquerdo para o Lote nº 19; com área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.313.0096.002 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.648,82 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.503 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:ANDRE LUIZ MARTINS, brasileiro, nascido em 18/04/1975, portador da carteira de identidade nº 110093291, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 04/12/2013, inscrito no CPF sob o nº 071.702.297-81, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS, brasileira, nascida em 08/08/1978, portadora da carteira de identidade nº113531149, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 01/02/2010, inscrita no CPF sob o nº 073.629.297-73, residentes e domiciliados À Rua Vinícius de Moraes, 45, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0789629-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 21/01/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel:CASA RESIDENCIAL nº 08 (oito), situada na Rua Capitão Silveira, nº 258, composta de dois pavimentos, medindo 9,11m de frente para a servidão de passagem; 9,11m dos fundos para o lote nº 12; 4,04m do lado direito para a casa 10; 4,27m do lado esquerdo para a Casa 06, perfazendo a área total construída de 74,85m² e respectiva fração ideal de 1/10 do todo do terreno e das demais coisas comuns do Condomínio, com um vaga destinada a estacionamento, construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14-A, DA QUADRA Nº31(trinta e um), do Loteamento denominado CIDADE BEIRA MAR, situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: 24,00m de frente para Rua Capitão Silveira; 24,00m de fundos, sendo 12,00m para o Lote 15 e 12,00m para o Lote 17; 30,00m do lado direito para o Lote 18; 30,00m do lado esquerdo para o Lote 12, perfazendo a área total de 720,00m². Inscrição Municipal nº 01.7.088.0162.008 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.376,81 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.501 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, brasileiro, nascido em 21/11/1987, outros, portador da carteira de identidade RG nº 03760821836, expedida por DETRAN/RJ em 16/12/2010 e do CPF 124.315.827-10, solteiro, residente e domiciliado em Rua Minas Gerais, 165, Qd 38, L 11, Extensão do Bosque, nesta cidade, e MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 10/06/1988, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG 04394249009, expedida por DETRAN/RJ em 27/10/2009 e do CPF 124.607.287-43, solteira residente e domiciliada em Rua Minas Gerais, 165, Extensão do Bosque, nesta cidade; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0175645-1 por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, datado em 10/12/2012; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.338 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: Apartamento nº 206 (duzentos e seis), situada na Rua Bom Jesus do Itabapoana, nº 345, área construída de 74,10m² mais área comum de 7,19m², totalizando 81,29m², fração ideal de 0,033496%, com 01 (uma) vaga para veículo, localizada no pátio de estacionamento descoberto, devidamente caracterizada com a numeração do respectivo Apartamento . Construído sobre o LOTE DE TERRENO de nº 02-A (dois - A), resultante do remembramento dos lotes de terrenos de nºs 02, 03, 04 e 05 da quadra 12, do loteamento denominado OURO VERDE, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: Mede 56,00m de frente para a Rua Bom Jesus de Itabapoana; 56,00m de fundos para a área verde; 30,00m no lado direito com o lote nº 01; e 30,00m no lado esquerdo para o lote nº 06; perfazendo uma área total de 1.680,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.3.174.0190.014 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.10.215,16 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOZEMIRA DIAS MESQUITA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.507 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:JOZEMIRA DIAS MESQUITA, nacionalidade brasileira, nascida em 04.07.1982, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 145078620008, expedida por SSP/MA em 30.06.2000 e do CPF 005.772.913-19, solteira, residente e domiciliada em Av Cristovão Barcelos, 77, Centro em Rio das Ostras-RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0723925-4 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 17.11.2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.344 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO DE Nº202(duzentos e dois),

situado à Rua Dama da Noite, nº210, com a área construída de 52,75m², localizado no segundo pavimento, fração ideal de 1/8, do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com 01 vaga de estacionamento. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14(quatorze), DA QUADRA Nº46(quarenta e seis), DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 16,00m de frente para a Rua 46; 40,00m do lado direito para o lote 15; 40,00m do lado esquerdo para o lote 13; e, 16,00m nos fundos, fazendo divisa com o lote 21, com 640,00m².. Inscrito na Municipalidade nº 01.5.210.0295.006 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, corresponde a R\$.6.798,51 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da

Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.560 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RODRIGO SKURY OCTAVIANO, brasileiro, tecnólogo, portador da carteira de identidade nº 581836145, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 19/12/2013 e do CPF 081.790.997-41, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e sua esposa MONICA DA SILVA SANTOS OCTAVIANO, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 121585335, expedida por Secretaria de de Estado da Casa Civil/RJ em 04/11/2008 e do CPF 080.760.587-59, residente a Rua Acerbal Pinto Malheiros, 577, casa 07, Chacara Marilea em Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos De acordo com o Contrato nº8.44441377710-4 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, datado em 16.11.2016; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 30.679 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 01 (um), situada à Av. Porto de Tubarão, nº34, com a área construída de 78,74m², com entrada independente, 02 pavimentos área construída de 39.37m² no primeiro pavimento, 39.37m² no segundo pavimento totalizando 78,74m² nos 02 pavimentos, bem como da respectiva fração ideal de 18.43% do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Com

as seguintes medidas e confrontações, 4.50m de frente para Avenida Porto de Tubarão; 4.50m de fundos voltada para a casa 03; 9.35m do lado direito para o corredor de acesso às casas 03 e 04. 8.35m do lado esquerdo para o lote 09. Construída sobre o LOTE N°08(oito) DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado no município de Rio das Ostras/RJ, e que se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Avenida B; 12,00m nos fundos com o lote 02; 30,00m no lado direito para o lote 09, e, 30,00m no lado esquerdo para o lote 07; perfazendo a área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.304.0269.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.9.048,27 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CORDEIRO DA FONSECA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 16/07/2019, prenotado sob o nº 443.661, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA CORDEIRO DA FONSECA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 08/05/2017, registrado na matrícula 120.892, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA A, Nº 80 - APARTAMENTO 404 - BLOCO 05 - AGUA SANTA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA, LEANDRO NOGUEIRA VIDILE**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 24/09/2019, prenotado sob o nº 445.873, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA e LEANDRO NOGUEIRA VIDILE, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/12/2013, registrado na matrícula 46.019-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO DOMINGUES, Nº 35 - APARTAMENTO 806 - BLOCO 01 - ENCANTADO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do

imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 04/10/2019, prenotado sob o nº 446.198, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2014, registrado na matrícula 87.722, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PERNAMBUCO, Nº 876 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1873838, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES, brasileiro, solteiro, analista de sistema, identidade Secretaria de Segurança Pública/RJ nº083754648, CPF 018.499.197-80, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 29/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 135644 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paulo Moreira da Silva, nº255, apartamento 204, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAILA DE ASSIS DORIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1880423, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NAILA DE ASSIS DORIA, brasileira, divorciada, analista de sistemas, identidade do IFP nº 1887272 e CPF 048.241.487-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não

pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário datada de 17/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21761 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oscar Waldetaro, nº 176 - apt. 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874195, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ WANDERLEY SALES RIOS, militar reformado, identidade CNH/DNT/CE 00537854001, 788.985.108-10, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA TARTARI RIOS, empresária, identidade MAER/RJ 406059, CPF 245.218.507-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda, datado de 19/10/11, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 276146 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Desembargador Paulo Alonso, 353 Cobertura 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/19, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1871027, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, gerente, identidade SSP/RJ 125976340 e CPF 088.228.207-70 e sua mulher AMANDA MACEDO BARBOSA, vendedora de comércio varejista e atacadista, identidade SECC/RJ 125145375, CPF 092.663.087-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 11/05/17, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299400 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº710, apartamento 107 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO COUTO SARDINHA, MARCIA DIAS MARTINS SARDINHA**

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO - Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição de São Gonçalo/RJ - Cartório do 4º. Ofício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, torna público, para ciência de eventuais interessados, que por requerimento protocolado sob o nº 170968, em 21/03/2019, MARCELO COUTO SARDINHA, brasileiro, casado, portador do CPF: 503.845.707-04 e registro civil de nº 235711447 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo nº 8 Bloco 4 apartamento 505 Gragoatá, Niterói -RJ e MARCIA DIAS MARTINS SARDINHA, brasileira, casada, portadora do registro geral de nº 05.839.963-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF de nº 022.489.177-40 residente na Rua Coronel Tamarindo nº 8 Bloco 4 apartamento 505 Gragoatá, Niterói -RJ, representados por sua bastante procuradora: GABRIELA SILVA LOPES DE AZEREDO, brasileira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.570 com endereço na Rua CÔNSUL Francisco Cruz nº 29 Centro, Niterói -RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos do artigo 1242, do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado neste município de São Gonçalo/RJ, à Rua Ernesto Pereira, Lote 03, da Quadra B, do Loteamento Jardim Fluminense, em zona urbana do 1º distrito, com benfeitorias existentes, constante de um prédio comercial de dois pavimentos, o térreo com 307,00m2 e o pavimento superior com área de 70,41m2, totalizando 377,41m2, medindo dito terreno: 12,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m2, confrontando na frente com a dita rua, nos fundos com o lote 16, do lado direito com o lote 2 e do lado esquerdo com o lote 4, cujo imóvel acha-se transcrito em nome de Luiz Paulo da Silva, brasileiro, casado, militar, residente no Estado da Guanabara, conforme título transcrito neste RGI sob o número 17.949, fls. 262, do Livro 3/U, em 21.09.1967. Assim sendo, havendo impugnação ao referido registro, esta deverá ser apresentada neste registro de imóveis, durante o horário de expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias). Ficam os terceiros interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.- Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO - Mat. 90-5 - Oficial de Registro - Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30-Loja - Centro - São Gonçalo/RJ.- CEP. 24440-470 - Tel.: (21) 27122446.

